

VAP. 1 contos



Estado do Espírito Santo

L66
05/02/87
03/20/87
[Signature]

PROTOCOLO N.º 0347/87.

EXERCÍCIO 1987.

MESA DIRETORA

"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE LINHARES, E DA OCU-
PIAS PROVIDÊNCIAS".

Autuação

Aos 28 dias do mês de SETEMBRO do
ano de mil novecentos e oitenta e sete, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Signature]
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

.....
PROJETO DE LEI Nº

" FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E FUN
CIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN--
CIAS "

PROTOBOLO
Nº 0327/87
Em 28/09/87

Artº 1º - Fica fixado em CZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), o valor das diárias dos Senhores Vereadores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares, ou para participar de Congressos, e CZ\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), quando se deslocarem para fora do Estado, nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Artº 2º - As diárias dos funcionários da Câmara Municipal de Linhares-ES., serão classificadas nos anexos I e II da Presente Lei.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 28 de setembro de 1.987.

.....
JAIR DE SOUZA MOREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

.....
VALDIRA PREADO CELESTRINI
VICE PRESIDENTE

.....
ATAYDES ANTONIO ARMANI
SECRETÁRIO



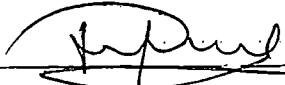
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Diretor Administrativo e Financeiro e Assessoria de Comunicação	800,00	1.200,00
b) Oficial de Gabinete, Escriturário e outros	360,00	600,00

Linhares, 28 de setembro de 1.987.


VALDIR PRADO CELESTRINI
VICE-PRESIDENTE


JAIR DE SOUZA MOREIRA - Presidente

ATAYDES ANTONIO ARMANI
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA FORA DO ESTADO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>ALIMENTAÇÃO</u>	<u>POUSADA</u>
a) Consultor Jurídico, Assis- tente Legislativo, Diretor Administrativo e Financei- ro e Assessoria de Comunica- ção	2.400,00	3.600,00
b) Oficial de Gabinete, Escri- turário e outros	1.000,00	1.400,00

Linhares, 28 de setembro de 1.987.

JAIR DE SOUZA MOREIRA - PRESIDENTE

VALDIR PRADO CELESTRINI
VICE-PRESIDENTE

ATAYDES ANTONIO ARMANI
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº0501/87.

"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES., E DÁ/ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em Cz\$2.000,00 (dois / mil cruzados), o valor das diárias/ dos Senhores Vereadores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares, ou para / participar de Congressos, e Cz\$ Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados) , quando se deslocarem para fora do Estado, nas mesmas condições acima/ referidas, independentemente de com provação de despesas.

Art. 2º - As diárias dos Funcionários da Câmara Municipal de Linhares-ES., serão classificadas nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos ~~05~~ cinco dias do mes de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta sete.

Jair de Souza Morais
Jair de Souza Morais
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"FIXA DIARIA DE FUNCIONÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LI-
NHARES PARA DENTRO DO ESTA-
DO".

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legisla- tivo, Diretor Admi- nistrativo e Finan- ceiro e Assessoria de Comunicação.....	Cz\$800,00	Cz\$1.200,00
b) Oficial de Gabinete, Escriturário do outros tros.....	Cz\$360,00	Cz\$600,00

Sala das Sessões da Câmara Munici-
pal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cin-
co dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos/
e oitenta sete.



Jair de Souza Moreira
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"FIXA DIARIA DE FUNCIONÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LI -
NHARES PARA FORA DO ESTADO".

ANEXO II

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>ALIMENTAÇÃO</u>	<u>POUSADA</u>
a) Consultor Jurídico, Assistente Legisla tivo, Diretor Admi nistrativo e Finan ceiro e Assessoria de Comunicação ...Cz\$2.400,00		Cz\$3.600,00
b) Oficial de Gabinete, Escriturário e ou trosCz\$1.000,00		Cz\$1.400,00

Sala das Sessões da Câmara Munici
pal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cin
co dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos/
e oitenta e sete.



Jair de Souza Moreira
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: J U S T I C A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, reunida com todos seus membros é de PARECER FAVORÁVEL ao / PROJETO DE LEI Nº 347/87 que " FIXA DIÁRIA DOS VERÇADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL/ DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar

Sala das Sessões 05 de outubro de 1.987.

Presidente *Wilson Carneiro Silva*

Relator *Sebastião Xavier Botto*

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: FINANÇAS

A COMISSÃO DE FINANÇAS reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI nº 347/87 que " FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", tudo de conformidade COM o PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESTA CASA DE LIES. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões, 05 de outubro de 1.987.

Presidente

Relator

Membro

[Handwritten signatures]
Feliciano Viana de Souza